



EDITAL Nº 08/2020

SEBRAERJ – “CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DO SETOR DE BELEZA E ESTÉTICA NA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 2020”

Comunicado 02

Reabertura do período de inscrições com novo cronograma e alteração do item 2.3, para a inclusão da participação de Microempreendedores Individuais

Considerando a previsão editalícia do item 10.15 que determina que os casos omissos ou controversos serão decididos pela Gerência de Projetos do SEBRAE/RJ; e

Considerando a possibilidade de atendimento de microempreendedores individuais, o que se coaduna diretamente com o objetivo de fomentar o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o aperfeiçoamento técnico das micro e pequenas empresas do Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto nos arts. 4º e 5º do Estatuto Social do Sebrae/RJ.

Segue abaixo a alteração do texto de abertura e da alínea “b” do item 2.2, do Edital nº 08/2020 - SEBRAE/RJ – “Chamada Pública para seleção de empresas do setor de beleza e estética na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro – 2020”, para que passe a constar:



“Edital nº 08/2020 – SEBREA/RJ – “Chamada Pública para seleção de empresas do setor de beleza e estética na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro – 2020”:

(...)

por intermédio de sua Gerência de Projetos, torna público o presente Edital, que dispõe sobre os critérios de inscrição, classificação e seleção de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do setor de beleza e estética, no segmento de serviços relacionados aos negócios de salão de beleza, barbearia, esmalterias, maquiadores e clínicas de estética, estabelecidas na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, para participação no projeto objeto do presente Edital, conforme as regras descritas abaixo:

(...)

“2.3 Requisitos para as empresas:

2.3.1 Para participar deste projeto, as empresas devem obrigatória e cumulativamente, atender aos seguintes critérios:

- a) Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;*
- b) Estar enquadrada como Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno de Porte.*
- c) Possuir faturamento anual máximo de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);*
- d) Estar legalmente constituída com sede ou filial na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, conforme municípios descritos no item 2.2.1 do Edital;*
- e) Possuir atuação em um dos segmentos informados no item 2.1.1 deste Edital.”*



Segue abaixo, novo cronograma com a reabertura do período de inscrições para o Edital nº 08/2020 SEBRAE/RJ – “Chamada Pública para seleção de empresas do setor de beleza e estética na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro – 2020”:

	DATA PREVISTA
Inscrição	18/09/2020 à 23/09/2020
Divulgação do resultado	24/09/2020
Prazo final para interposição de Recurso	28/09/2020
Resposta ao recurso	29/09/2020
Prazo final para pagamento do investimento	02/10/2020